



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
FOMENTO**

EDITAL Nº 10/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: *Seleção de propostas para apresentações artísticas, oficinas culturais em espaços públicos e premiações para livros sobre a história de Francisco Beltrão, que serão beneficiadas com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, devidamente cadastrados no Cadastro Municipal de Artistas de Francisco Beltrão oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), art. 2º, inciso III, que dispõe sobre ações emergenciais adotadas durante o estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, conforme o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, além do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017/2020, o Decreto Municipal nº 156, de 19 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº. 358, de 14 de setembro de 2020.*

1) ONDE SE LÊ: (ITEM 7.2.2.1 letra "I")

I) Comprovante de registro de Diretor/Ator/Atriz, emitido pelo SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões de no mínimo 1 (um) profissional que estará no elenco para a MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES, nas categorias de Teatro e Dança. Para a categoria de Capoeira, a pessoa jurídica deverá apresentar filiação da Associação ou Grupo Federativo ao qual pertence;

2) LEIA-SE: (ITEM 7.2.2.1 letra "I")

I) Comprovante de registro de Diretor/Ator/Atriz, emitido pelo SATED – Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos e Diversões de no mínimo 1 (um) profissional que estará no elenco para a MODALIDADE 1 - PRODUÇÕES, nas categorias de Teatro e Dança, **exceto para Danças Tradicionalistas**. Para a categoria de Capoeira, a pessoa jurídica deverá apresentar filiação da Associação ou Grupo Federativo ao qual pertence;

3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2020.

Vilmar Mazzetto

Diretor do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão